



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº33/2022

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada (CE), que fica pelo presente notificado o **Sr. Carlos Alberto Belchior Fernandes**, com última residência conhecida em Avenida 25 de Abril – Edifício Solar das Palmeiras, Bloco A – 7º C, 8100-506 Loulé, e por se desconhecer o atual paradeiro do mesmo, proprietário do veículo marca Toyota Corolla (64EEA1), matrícula 25-21-BE e quadro n.º JT164EEA1-07009985, que se, no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente edital, o mesmo não for levantado na Polícia Municipal de Olhão, em virtude de ter sido removido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 164º do CE, por se encontrar estacionado na Rua do Serralheiro, junto ao Lote nº 55, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, apresentando sinais exteriores evidentes de abandono, de inutilização ou impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município.-----

A entrega do veículo depende da prestação de taxa de valor equivalente às despesas de remoção (€ 90) e depósito (€ 24) por cada período de 24 horas ou parte deste período, conforme definido na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro, na versão atualizada.-----

Mais se informa, que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos, ou, perdas na viatura resultante da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade do proprietário eventuais prejuízos, ou, danos por não ter sido reclamada pelo seu proprietário desde 06/12/2021.-----

O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário, devendo para tal fazer-se acompanhar do documento Único para efeitos de abate da viatura.-----

Para constar se torna público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112 do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município (www.cm-olhao.pt).-----

Olhão, aos 23 de Fevereiro 2022

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Olhão, 25 de fevereiro de 2022

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO
ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital
por MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA RODRIGUES
Dados: 2022.02.25 11:24:33 Z

Maria do Rosário S. I. Rodrigues